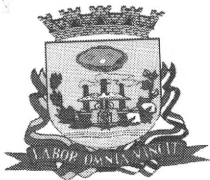


EDITAL Nº 144 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119 / 2025

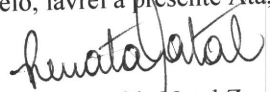
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 144 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 119 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO para ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de tendas destinadas às Secretarias de Esportes e Assistência Social**. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Rafael Naches Panini e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. **Flávio Vieira**, como representante da Secretaria de Esportes para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela repesante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **08 (oito)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentarem as propostas readequadas, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que as arrematantes já haviam anexado de forma facultativa, suas documentações relativas à fase de Habilitação. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **2.6** e **7.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação



Prefeitura Municipal de Birigui

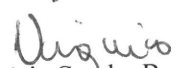
CNPJ 46.151.718/0001-80

no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: 1-) 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO (CNPJ: 35.569.716/0001-99); 2-) MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 46.360.122/0001-90). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 8** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: 1-) 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO, para o item nº 01; 2-) MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, para o item nº 02. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumprir esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumprir esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio


Flávio Vieira
Representante da Secretaria de Esportes